



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

Requerimento Nº 33 /2019

Exm^a. Sra. Maria Amábile Cadedo
Presidenta da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

PROTOCOLO Nº 3716
DATA ENTR. 10/04/2019
HORÁRIO 13:44hs

RESPONSÁVEL
Requerimento ao Exm^o Senhor
Iran Silva Couri,
Prefeito Municipal, de Visconde do Rio Branco

Apresento a V. Ex^a, nos termos do art. 66 do Regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho respeitosamente através deste requerer ao Senhor Prefeito Iran Silva Couri, a possibilidade de providências para o pagamento do piso salarial aos professores da rede municipal de ensino, equiparando-o ao piso nacional.

O piso salarial dos docentes é reajustado anualmente, seguindo as regras do Art. 5º da Lei 11.738/2008, a chamada Lei do Piso. O reajuste para os professores é algo importante porque significa, na prática, a valorização do papel do professor, que é central na garantia de uma boa qualidade da educação. Mesmo diante dos efeitos provocados pela crise econômica que atinge o país, é dever do poder público adotar práticas efetivas de valorização do servidor, a exemplo do reajuste salarial, mantendo o compromisso com aqueles que são responsáveis por dar andamento aos serviços oferecidos à população.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade as instituições, Art. 11 da Lei Nº 8.429/92, caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária à legalidade e lealdade entre os poderes.

Certo de podermos contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 10 de abril de 2019

Vereador

Reginaldo Victor Bastos
Reginaldo Victor Bastos - PT

Gabinete
VEREADOR
REGIS BASTOS